

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 313/2026 de 20 de fevereiro de 2026

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, estabelece o Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais, adiante designado por RJAAC.

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/A, de 24 de dezembro, regulamenta o RJAAC;

Considerando a necessidade de fixar o período de candidaturas para o desenvolvimento de projetos culturais para o ano de 2027.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, que aprovou o RJAAC, determino:

1. O prazo para apresentação de candidaturas nas modalidades de apoio referidas no artigo 2.º do RJAAC decorre entre 1 de agosto a 30 de setembro de 2026.
2. O prazo para a apresentação de candidaturas para apoios singulares no âmbito das alíneas e) a h) do artigo 4.º, conforme previsto no n.º 7 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2024/A, de 24 de dezembro, decorre de 1 a 15 de janeiro de 2027.
3. O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

18 de fevereiro de 2026. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.